

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/07/2021 | Edição: 123 | Seção: 1 | Página: 221

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/Conselho Federal de Farmácia

RESOLUÇÃO Nº 709, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Revoga a Resolução nº 707, de 27 de maio de 2021, do Conselho Federal de Farmácia.

O Conselho Federal de Farmácia (CFF), no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro 1960, resolve:

Art. 1º - Revogar a Resolução/CFF nº 707, de 27 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 1º de junho de 2021, Seção 1, página 186.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

Presidente do Conselho

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.